

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial****DATA: 12/04/2012****PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE</b>
Christina Zehr	CEAS
Marilene Moher	SEDS
Rita Goulart	CEAS
Sandra Regina Costa	SETI
Teresinha Maria Wolf	CEAS

**RELATÓRIO****1) Nota Técnica sobre inscrição e certificação de entidades beneficentes.**

Foi encaminhada, com ampla divulgação pelos escritórios regionais e enviado aos Conselhos Municipais de Assistência Social. Ainda no mês de março foi enviado ao CEAS, a orientação conjunta do MDS/CNAS para reforçar o encaminhamento das inscrições de entidade.

**2) Ofício nº 021/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social de Maringá, solicitando mobilização da SEDS para a inscrição de entidades nos demais Conselhos de defesa de direitos e de políticas.**

Responder ao CMAS de Maringá que não compete ao CEAS se manifestar sobre assuntos que envolvam outras políticas, mas como informe podemos relatar que na última reunião do CEAS (março/2012) foi informado pela Gestão do SUAS que a SEDS provocou um levantamento junto aos órgãos competentes e empresas mistas (Copel, Sanepar, etc) da necessidade destes considerar recebimento de inscrições diretas de entidades de utilidade pública não vinculada à assistência social.

**3) Alteração da Resolução nº 237 de 14/12/2006 CNAS:**

Concluímos que a mesma Resolução está bem elaborada, com observação apenas quanto a estrutura dos Conselhos Municipais de Assistência Social (artigo 10, recomendação que a composição do CMAS não seja inferior a 10 conselheiros e que sejam observadas a composição do Conselho quanto a representatividade de entidades que tenham projetos, programas e serviços na área da assistência social).

**4) Atualização da pesquisa junto aos CMAS sobre a implementação da Resolução 016/2010:**

A Comissão sugeriu que sejam incluídas a proposição de dois questionamentos:

- a) Se há Secretária Executiva no CMAS?

- b) Houve orientação às Entidades Assistenciais para que realizassem a inscrição em tempo hábil?

**5)Apresentação Material PSB/SEDS:**

Foi apresentado pela Proteção Social Básica/SEDS, técnica Deize Zaszoum, um material com o objetivo de subsidiar os Municípios na proposta padronizada de elaboração de projeto para construção de CRAS.

A apresentação da minuta de projeto será na próxima reunião para apreciação e aprovação do Conselho e posterior divulgação aos municípios; antes, deverá ser encaminhado por e-mail aos conselheiros.

**6) – Fiscalização ILPS (Inclusão de Pauta)**

Sobre consulta da Sra. Vanessa S. Fagundes, secretária executiva do CMAS de Pinhais, informar que os órgãos de fiscalização são: Ministério Público, Conselho Municipal do Idoso e Vigilância Sanitária. No caso de não haver Conselho Municipal do Idoso, quem deve fazer a fiscalização é o CMAS. Em caso de violação de direitos, a denúncia deverá ser feita diretamente ao MP.

**7) – Solicitação da Prefeitura Municipal de Tamarana (Inclusão de Pauta)**

Por falta de documentação, a Comissão entendeu não haver base para análise e tempo hábil para os encaminhamentos e providências.

Encaminhar para a SEDS para providências.

Parecer da Plenária: **APROVADO.**